

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Araruama**

Secretaria Municipal de SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS - EDIÇÃO 770 DE 10 DE ABRIL DE 2020 - NA PÁGINA 19.**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO Nº.015/SESAU/2020**

**ONDE SE LÊ:**

 Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.12.625/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.**, no valor de R$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

**LEIA-SE:**

 Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.12.625/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.** Inscrita no CNPJ nº.33.962.915/0001-37, no valor de R$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de tubulações de redes de distribuição para gases medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) com fornecimento de materiais, bem como, a interligação desses sistemas à rede de distribuição de gases, para atender o Hospital de Campanha Contra o Coronavirus, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº.65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama,12 de maio de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa

Secretária Municipal de Saúde de Araruama